DECRETO Nº 12.972, DE 21/03/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Maria Aparecida de Oliveira do cargo de Lavadeira, conforme Requerimento protocolado sob o nº 002459/2023.

Art. 2º Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 21 março de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2023.